

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
LEI 836

**LEI MUNICIPAL Nº 836/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO E/OU AVENIDA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e Sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de **Avenida Zeca de Almeida** o logradouro que inicia na Areninha, no sentido Tabuleiro do Baé, até a Lagoa Seca, mais precisamente, na Fazenda Paraíso.

**Art.2º.** O município tem 90 dias após aprovação do referido projeto, para confeccionar, divulgar e colocar placas nomeando o logradouro.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Josyanne Gomes Alencar  
**Código Identificador:AD0754D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/02/2022. Edição 2900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>